



DECRETO Nº 398/2025

“Declara utilidade pública para Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso a Quente-CBUQ, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 14/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública das vias entre a Rodovia Municipal e Centro da Linha Barra Bonita, com extensão de 13.050,00 metros, e da Linha Esperança até a Ponte do Rio São Sebastião, com extensão de 15.160,00 metros, neste Município, para Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso a Quente-CBUQ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal